

Santos, Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral de Nazário, no período de 18 a 22/1/2016, em razão de férias do Titular e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 89/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 379/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Sâmela Mendes Batista, para substituir Alessiane Guimarães Reis Mendes, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, no período de 20 a 22/1/2016, em razão de afastamento concomitante da Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 90/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 410/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Isaías Ribeiro, lotado na 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara, para substituir Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, no período de 28 a 30/12/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral